

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

| | |
|---|---|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 585/XIII/2.ª |
| Proponente/s: | Um Deputado do Partido Pessoas- Animais- Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido |
| Assunto: | Procede à alteração do Decreto – Lei n.º 55/2009, de 2 de março, referente à Ação Social Escolar, incluindo a oferta de bebida vegetal no âmbito do programa de leite escolar |
| Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição: | Parece justificar-se (em face de situações anteriores idênticas) ¹ |
| Comissão/ões competente/s em razão da matéria: | Comissão de Educação e Ciência (8.ª) , com eventual conexão à Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) ² |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

¹ Foi promovida a audição relativamente aos Projetos de Lei n.ºs 111/XIII/1.ª, 265/XIII/1.ª, 268/XIII/1.ª e 530/XIII/2.ª, todos sobre a opção de ementa vegetariana nas cantinas públicas.

² A sugestão de conexão à Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) prende-se com o fato de ter sido esta a Comissão competente para os Projetos de Lei n.ºs 111/XIII/1.ª, 265/XIII/1.ª e 268/XIII/1.ª.

³ O projeto de lei parece poder envolver um aumento da despesa do Estado prevista no Orçamento, o que constitui um limite à apresentação de iniciativas consagrado no n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento, conhecido como “lei-travão”. Esta limitação é acautelada pela iniciativa, cujo artigo 3.º prevê a entrada em vigor da iniciativa com o Orçamento do Estado subsequente à sua publicação.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

18 de julho de 2017